



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 318, de 27 de setembro de 2002.

Autoriza oferta de trinta vagas do curso de especialização em Educação Básica - área de concentração em Educação Infantil, para a Unidade de Ensino de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a oferta de trinta vagas do curso de especialização em Educação Básica - área de concentração em Educação Infantil, na Unidade de Ensino de Dourados no ano de 2002 e trinta vagas em Unidade de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul a ser definida pelo Colegiado de Curso.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS